



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°003/2023

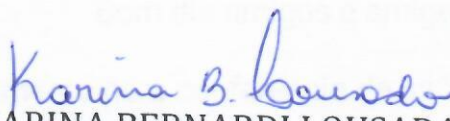
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova o REGIMENTO da 10ª Conferência Municipal da Saúde, que vai contar com o tema, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”: e será realizada no dia 02 de Março de 2023, com início previsto para 13h:30 min e termino as 17h:00 hs, tendo como local o Câmara de Vereadores do Município.

Art. 2º. O regimento ser lido e submetido a aprovação da plenária na 10ª Conferencia Municipal de Saúde.

Barra Funda, 13 de Fevereiro de 2023.


KARINA BERNARDI LOUSADA
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 003/2023

Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.